

Município de Gouveia

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 25 de janeiro de 2021, determinei, nos termos do disposto nos artigos 92º, 93º, 94º, 97º e 153º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da otimização do trabalho desenvolvido pela trabalhadora Sr^a. Ana Paula Nogueira Costa Rocha, que irá contribuir para a subsistência e melhor eficiência e eficácia do funcionamento do setor de Apoio ao Município e Recepção, integrado na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que se opere, pelo prazo de 1 ano, a partir do dia 1 de março de 2021, a sua mobilidade interna para o exercício de funções inerentes à carreira de Assistente Técnico, dentro da área geográfica do Concelho de Gouveia, para a qual detém habilitação adequada, auferindo pela posição remuneratória 2ª e nível remuneratório 7 da tabela única, que corresponde atualmente ao montante pecuniário da remuneração base de 801,91€.

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 6 de abril de 2021.

A Vereador Permanente



Teresa Maria Borges Cardoso¹

(Versão para publicação na página electrónica)

¹ Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23.01.2020